



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/04/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 241/2024.

“DESCONVOCA A PROFESSORA VERANICE CESCON PICOLOTTO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESCONVOCAR a Professora Veranice Cescon Picolotto, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de São José das Missões, para o Regime Suplementar de 20 horas semanais, convocada através da Portaria Nº 125/2024, com efeitos a contar de 01 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de abril de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

